

PORTARIA Nº 0393/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a finalização da 2ª etapa e inicialização da 3ª etapa da migração das Pós-Graduações no sistema Lyceum.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 012/2024/PROAD, de 29 de julho de 2024, oriundo da presidência da Pró Reitoria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 180 dias, para a finalização da 2ª etapa e inicialização da 3ª etapa da migração das Pós-Graduações no sistema Lyceum.

Art. 2º DESIGNAR novos integrantes adiante nominados para integrar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 493/2023 de 17 de agosto de 2023:

Representante da Divisão de Administração Financeira – DAF:

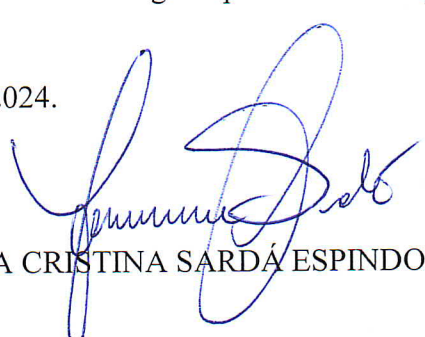
- RUI EDUARDO BACHMANN

Representante da Procuradoria Geral – PROGEF:

- BEATRIZ SILVA WIRTH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Blumenau, 31 de julho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA